



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 537, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Diversidade e Cidadania LGBTQIA+.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Diversidade e Cidadania LGBTQIA+, com o objetivo de promover o reconhecimento, a inclusão e os direitos da comunidade LGBTQIA+, podendo:

I – debater e propor políticas públicas voltadas para a diversidade e cidadania LGBTQIA+, com ênfase especial no combate à LGBTfobia;

II – promover conhecimento e conscientização sobre questões de orientação sexual, identidade de gênero, e os desafios enfrentados pela comunidade LGBTQIA+, incluindo a alta incidência de suicídio e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho;

III – incentivar a adoção de práticas inclusivas e o respeito à diversidade em todos os setores da sociedade;

IV – divulgar e promover o acesso às políticas públicas existentes em Araraquara e no Brasil para a população LGBTQIA+.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Diversidade e Cidadania LGBTQIA+ é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara, instituído pela Resolução nº 10272, de 28 de junho de 2021, e deve ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º O Fórum Municipal de Diversidade e Cidadania LGBTQIA+ pode compreender palestras, seminários, grupos de estudo, mesas redondas, cursos, workshops e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente